

PROPOSTA DE CURSO PRÁTICO SOBRE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA REDE E PROTEÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de contribuir com a formação de profissionais qualificados para atuarem na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência em todo o país, desenvolveu-se um curso inovador de escuta especializada focado no atendimento integrado, prático e na implementação da Lei 13.431/17 na rede de proteção.

O curso foi elaborado referenciado pela Lei 13.431/17 e de sua regulamentação (Decreto 9.603/18). O curso é indicado a todos os profissionais que atuam e/ou pretendem atuar profissionalmente na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de abuso sexual, reduzindo assim, os índices de violência e revitimização. Em função da obrigatoriedade de implementação dos novos parâmetros em todo o país, esse curso abre uma nova perspectiva de atuação profissional que será demandada em todas as cidades do Brasil.

A violência praticada contra crianças e adolescentes e a revitimização. Marco normativo da escuta especializada. Sistema de garantia de direitos, redes de serviços e o atendimento integrado. Desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência. Tipos de escuta e a escuta especializada. São as diretrizes para a integração dos serviços e parâmetros gerais para a implementação da escuta especializada e precisam ser entendidos, bem como a construção de um protocolo de atendimento uniforme entre os serviços.

PÚBLICO-ALVO

Assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos, advogados, conselheiros tutelares, professores e demais profissionais que atuam na rede de proteção dos municípios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (conforme a CEDCA/SC Nº 005/2021).

Módulo 1 – A violência praticada contra crianças e adolescentes e a revitimização: conceitos de violência, caracterização e consequências da violência contra crianças e adolescentes, processos de revitimização na rede de proteção e no sistema de justiça.

Módulo 2 – Marco normativo da escuta especializada: Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, o Estatuto da Criança e do Adolescente. A Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018. Sistema de Garantia

de Direitos, Redes de Serviços e o Atendimento Integrado: diretrizes estabelecidas pela Lei 13.431/2017 e pelo Decreto 9.603/2018 para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

Módulo 3 – Desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência: recortes etários, fases do desenvolvimento infantil, memória, falsas memórias.

Módulo 4 – Modelos de escuta de crianças e adolescentes: novos parâmetros utilizados na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência estabelecidos na Lei 13.431/2017 e no Decreto 6.903/2018.

Módulo 5 – Protocolo de Entrevista Investigativa, adaptada a finalidade protetiva (Modelo PEACE - 1. Planejamento e preparação, 2. Construção do rapport/explicação. 3. Relato livre, 4. Clarificação, 5. Fechamento).

Módulo 6 – – Atividades práticas: estudos de caso, atividades de retenção de conteúdo, simulação de entrevistas, supervisão de entrevista.

PROPOSTAS:

Proposta 01 – Carga horária de 12 horas/aula. Os módulos 1, 2 e 3 serão apresentados e não aprofundados, focando nos módulos 4, 5, 6 (modelos de escuta e prática). Disponibilidade de material didático e orientação prática.

Proposta 02 – Carga horária de 16 horas/aula. Será desenvolvido todos os módulos e aprofundado o conteúdo. Focando no treinamento prático (módulos 5 e 6). Disponibilidade de material didático, orientação prática e supervisão dos profissionais capacitados por 6 meses após o treinamento. Supervisão das entrevistas.

INVESTIMENTO

Tabela de referência do CFP (Conselho Federal de Psicologia):

- Hora/aula: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Deslocamento: (Fora de Videira. 2 reais o KM);
- Alimentação a critério do contratante ou 35 reais (se fora de Videira);
- Material didático: fica a critério do contratante realizar a impressão ou 1 real a folha (os materiais para uso da contrata serão levados).

Certificado devidamente emitido, por meio de cursos livres, previsto pelo MEC.

MINISTRANTE

CLAUDIANA CRUZ DA SILVA DALLA SANTO – PSICOLOGA POLICIAL

Especialista em Psicologia Jurídica e Psicologia Organizacional. UNIARP Caçador, 2019 e 2011.

Capacitação em Avaliação Psicológica Forense em Situações de Suspeita de Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes. CEPPE, 2017.

Capacitação em Testemunho e reconhecimento no âmbito da Polícia Judiciária. 2018.

Capacitação em técnicas de Entrevista Investigativa, pela ACADEPOL – 2019.

Capacitação em Depoimento Especial e Escuta Especializada de vítimas de violência Sexual, 2018. SINPSI.

Capacitação em Testemunho e reconhecimento no âmbito da Polícia Judiciária. 2018.

Atuante na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e idoso de Videira, desde 2016. Atuando diretamente na escuta de vítimas e testemunhas de violência.

Essa proposta tem validade de 3 meses.

O maior inimigo do conhecimento não é a ignorância, é a ilusão do conhecimento. Stephen Hawking

Videira, 29 de Janeiro de 2023.